



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6012025647

QUARTA, 19 DE MARÇO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 601

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6012025647

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025	2
DECRETO N° 025/2025	3
PORTARIA N° 209/2025	5
PORTARIA N° 210/2025	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025 **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
PSICÓLOGO 30 H	KAYO RODRIGO VICENTE	7º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do paraná, 19 de março de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO Nº 25/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1699/2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Municipal
nº 1699/2024 de 11/12/2024:**

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Peabiru do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

21	FUNDO DE PREVIDENCIA		
21.001	REGIME DE PREVIDENCIA PECULIAR		
21.001.09.272.0 082.2.301	Manutenção do Regime Inativos e Pensionistas		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte TCE 1005	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

21	FUNDO DE PREVIDENCIA		
21.001	REGIME DE PREVIDENCIA PECULIAR		
21.001.09.272.0 082.2.001	Manutenção do Regime Inativos e Pensionistas		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte TCE 1005	40.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

PORTARIA Nº 209/2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Peabiru e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Peabiru – PR, no uso das atribuições legais, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 2025/2029, com a seguinte representação:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosilene Aparecida de Fátima Pacheco

Suplente: Juliana Aparecida Moreira da Silva Caputi

II – Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Glayze Mayara Dorce

Suplente: Daiane Maler de Oliveira Skuerek

Titular: Camila Marangoni

Suplente: Jaqueline Costa da Silva

III – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Viviane Rive Pereira

Suplente: Ana Paula de Mello

Titular: Idinéia Fernandes dos Santos

Suplente: Sara Vila Camargo Bonini

IV – Representantes da Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Giovana Pante

Suplente: Ivanete Simonelli

Titular: Anderson Carlos Petenucci Montagnini

Suplente: Mariluz de Fátima Ramos Behrendren

PRESIDENTE: Idinéia Fernandes dos Santos

VICE – PRESIDENTE: Glayze Mayara Dorce

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

PORTARIA Nº 210/2025

Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar – CMTE de Peabiru.

O Prefeito Municipal de Peabiru – PR, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 1.092/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novos membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Transporte Escolar, eleitos em assembleia específica para o mandato 2025 - 2027.

a) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Neuméia Dziubaty Guazzi

Suplente: Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

b) Representantes de Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Any Franciely de Sousa Ferreira

Suplente: Cristina Aparecida dos Santos da Palma

c) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Franciane Medeiros da Silva

Suplente: Josiane Roveroto Fonseca da Silva

d) Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ericca Inês Micalichem da Silva

Suplente: Graciele Iurino

Art. 2º – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente ficam assim nomeados, conforme eleição entre os membros:

PRESIDENTE: Neuméia Dziubaty Guazzi

VICE-PRESIDENTE: Franciane Medeiros da Silva

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná